



Assembleia Municipal de Chamusca
Mandato 2021/2025

(S.O.18/12/2025)

52
f
x

ATA NÚMERO 7/2024 DA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CHAMUSCA, REALIZADA NO DIA 18 DE DEZEMBRO DE 2024, NO SALÃO NOBRE DO EDIFÍCIO DOS PAÇOS DO CONCELHO, NA CHAMUSCA

- PRESENÇAS:** -----
- Assembleia Municipal** -----
- Bancada do PS:** -----
- Presidente da Assembleia Municipal, Joaquim José Duarte Garrido; -----
- Primeiro Secretário, Maria Inês Fernandes Ribeiro; -----
- Segundo Secretário, Pedro Miguel Martins Braz; -----
- Anabela Rosário Possidónio Clara Protásio; -----
- Catarina Isabel Parreira Henriques em substituição de Miguel Ângelo Morgado Ferreira Garriapa da Silva; -----
- Rui Fernandes de Jesus Guedelha em substituição de Rui Manuel Tanoeiro; -----
- Andreia Lurdes Casimiro Fernandes Martins; -----
- Rui Jorge Martins Gonçalves (Presidente da Junta de Freguesia da Carregueira); -----
- Bruno Miguel Marques de Oliveira (Presidente da União de Freguesias da Parreira e Chouto); -----
- Mário João Amaro Ferreira (Presidente da Junta de Freguesia de Ulme); -----
- Joana Andreia das Neves Gonçalves (Presidente da Junta de Freguesia de Vale de Cavalos); -----
- Bancada da CDU – Coligação Democrática Unitária PCP-PEV, doravante “CDU”:** ----
- Maria da Conceição dos Santos Freire Gaudêncio; -----
- Maria Adélia Pereira Agostinho Cabaço em substituição de Miguel Gil da Silva. -----



Assembleia Municipal de Chamusca
Mandato 2021/2025

(S.O.18/12/2025)

BC
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

- Carla Cristina Martins Magalhães Marques; -----
- Rui Miguel Oliveira Da Cruz. -----
- Bancada da “Coligação Chamusca Concelho com Futuro” – PPD/PSD – CDS-PP,**
doravante “Coligação Chamusca Concelho com Futuro”: -----
- Paulo Jorge Batista da Silva Leitão; -----
- Nuno Miguel Fernandes de Jesus em substituição de João Nuno da Costa e Santos; -
- Ricardo Nuno Neto Prestes em substituição de Ana Margarida dos Anjos Sanches; ---
- Rui Miguel Azevedo Martinho (Presidente da União de Freguesias da Chamusca e
Pinheiro Grande) -----
- Bancada do Partido Chega:** -----
- Eduardo de Magalhães do Amaral Neto; -----
- Câmara Municipal:** -----
- Presidente da Câmara Municipal, Paulo Jorge Mira Lucas Cegonho Queimado; -----
- Vereadores: -----
- Cláudia Patrícia Alves Moreira; -----
- Rui Filipe Rodrigues Ferreira; -----
- Gisela Maria Azevedo Trincão Matias; -----
- Manuel Tiago Neto Pestana Prestes. -----
- SECRETARIOU:** -----
- A Primeira Secretária da Assembleia Municipal Maria Inês Fernandes Ribeiro. -----
- A Ordem de Trabalhos da Sessão da Assembleia Municipal, antecipadamente
remetida a todos os Eleitos, nos termos da alínea c) do artigo 29º do Regime Jurídico
das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, foi a seguinte:



Assembleia Municipal de Chamusca
Mandato 2021/2025

(S.O.18/12/2025)

Handwritten initials and signature in the top right corner.

-----**ORDEM DE TRABALHOS**-----

-----**DOCUMENTOS PARA CONHECIMENTO**-----

--1. Relatório de Atividades do Executivo Municipal; -----

-----**DOCUMENTOS PARA APROVAÇÃO**-----

--2. Documentos Previsionais: -----

--a) Grandes Opções do Plano e Orçamento do Município da Chamusca para o ano de 2025; -----

--b) Autorizações prévias: -----

----b1) – Autorização prévia para abertura de procedimento relativo a despesas que deem lugar a encargo orçamental em mais do que um ano económico, ou em ano que não seja o da sua realização, cuja despesa esteja prevista nas Grandes Opções do Plano (Ações Mais Relevantes e Plano Plurianual de Investimentos), até ao seu montante e prazo máximo; -----

----b2) – Autorização prévia para a assunção dos compromissos plurianuais ou para a sua reprogramação, cuja despesa esteja prevista nas Grandes Opções do Plano (Ações Mais Relevantes e Plano Plurianual de Investimentos), até ao seu montante e prazo máximo, excetuando-se os casos em que a reprogramação dos compromissos plurianuais implique aumento da despesa; -----

----c) – Proposta de Mapa de Pessoal para 2025. -----

--3. Autorização Prévia para assunção e reprogramação de compromissos plurianuais – Ano 2025 e seguintes; -----

--4. Proposta de Aprovação de Projeto do Regulamento de Organização dos Serviços do Município da Chamusca; -----

--5. Carta Educativa do Município da Chamusca; -----



Assembleia Municipal de Chamusca
Mandato 2021/2025

(S.O.18/12/2025)

072
[Handwritten signature]
[Handwritten mark]

- 6. 3.º Aditamento ao Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências do Município de Chamusca na Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo atribuídas ao Município pela Lei N.º 52/2015, de 9 de junho, Relativas ao Regime Jurídico do Serviço Público de Transporte de Passageiros; -----
- 7. Aprovação de minuta de Contrato Interadministrativo a celebrar entre o Município da Chamusca e a Freguesia de Carregueira – Reparação de passeios; -----
- 8. Aprovação de minuta de Contrato Interadministrativo a celebrar entre o Município da Chamusca e a Freguesia de Carregueira – Atividades de Animação e de Apoio à Família (AAAF'S); -----
- 9. Aprovação da Minuta de Adenda ao Protocolo de Colaboração Administrativa e Financeira – Campo Férias com a União Freguesias de Parreira e Chouto; -----
- 10. Aprovação de minuta de Contrato Interadministrativo a celebrar entre o Município da Chamusca e a União das Freguesias de Parreira e Chouto – 2.ª Requalificação da Rua 25 de Abril; -----
- 11. Aprovação de Adenda ao Contrato Interadministrativo a celebrar entre o Município da Chamusca e a União das Freguesias de Parreira e Chouto – Transportes Escolares – ano letivo 2023/2024; -----
- 12. Não renovação do Contrato Interadministrativo entre o Município da Chamusca e a União das Freguesias de Chamusca e Pinheiro Grande "Universidade Sénior", ao abrigo do disposto na cláusula 7.ª do referido contrato; -----
- 13. Aprovação de minuta de Contrato Interadministrativo a celebrar entre o Município da Chamusca e o Município de Ponte de Sôr – Obra de Requalificação da E.N. 367 (desclassificada); -----



Assembleia Municipal de Chamusca Mandato 2021/2025

(S.O.18/12/2025)

--14. CPE - 07/2021 Arquivo Municipal da Chamusca – Reprogramação do compromisso plurianual; -----

--15. CPE - 03/2022 Requalificação e Beneficiação da Piscina Municipal da Chamusca - Fase 2 - Reprogramação do compromisso plurianual; -----

--16. Associação de Municípios Portugueses do Cavalo Adesão pelo Município da Chamusca, aprovação de estatutos e orçamento. -----

-----**Período de Antes da Ordem do Dia**-----

--O Senhor Presidente da Assembleia saudando os presentes e os que, eventualmente, seguem os trabalhos online, iniciou a sessão participando as ausências justificadas de Miguel Gil da Silva, que é substituído por Maria Adélia Pereira Agostinho Cabaço, de João da Costa e Santos substituído por Nuno Miguel Fernandes de Jesus; de Miguel Ângelo Morgado Ferreira Garriapa da Silva substituído por Catarina Isabel Parreira Henriques, de Rui Manuel Tanoeiro substituído por Rui Fernandes de Jesus Guedelha e de Ana Margarida dos Anjos substituída por Ricardo Nuno Neto Prestes. -----

--O Senhor Presidente informou que a ata da presente sessão seria aprovada em minuta, para efeitos de agilização dos serviços, tendo de seguida questionado se alguma força política ou partidária pretendia intervir. -----

--Em representação da Bancada da CDU, Maria da Conceição dos Santos Freire Gaudêncio (CDU), após cumprimentar os presentes, colocou questões prévias, alertando para dificuldades de contacto telefónico da população com o Centro de Saúde e questionando se há conhecimento oficial da situação. Solicitou ainda informação sobre o estado do projeto do Centro de Recolha Animal, do Pontão da Parreira e das obras das piscinas municipais. -----

--O Senhor Presidente da Câmara respondeu que, relativamente ao Centro de Saúde,



Assembleia Municipal de Chamusca Mandato 2021/2025

(S.O.18/12/2025)

apesar de não ser da competência do Município, têm sido reportados problemas de comunicação telefónica, estando em curso a instalação de uma nova central, ainda não plenamente operacional. Sobre o Centro de Recolha Oficial de Animais, informou que o projeto está pré-aprovado, com custos reduzidos, dependendo apenas de enquadramento e financiamento, e inscrito na proposta de orçamento com possibilidade de apoio comunitário. Quanto ao Pontão da Parreira, referiu que a intervenção ronda os 700.000€, podendo ser necessário financiamento bancário, e sobre as obras das piscinas municipais adiantou que decorrem a bom ritmo, apesar de dificuldades no fornecimento de materiais, estando em análise financiamento para eficiência energética e alternativas de materiais para garantir a conclusão dentro do prazo. -----

--Joana Andreia das Neves Gonçalves (PS), Presidente da Junta de Freguesia de Vale de Cavalos, após cumprimentar os presentes, referiu, em nome da Junta de Freguesia, a necessidade de a Assembleia Municipal assumir uma posição ativa junto da empresa Águas do Ribatejo, complementando o trabalho já desenvolvido pela Junta e pela Câmara Municipal. Explicou que as frequentes ruturas na rede de abastecimento de água e a deficiente reposição do piso asfáltico após intervenções têm causado transtornos à população, afetando a circulação e a segurança. Acrescentou ser fundamental reforçar, de forma conjunta, a urgência de uma solução definitiva, demonstrando a unidade da Assembleia Municipal na defesa dos interesses da comunidade. -----

--O Senhor Presidente da Assembleia referiu que tomava nota do exposto, considerando que todos os membros da Assembleia Municipal estariam de acordo com a preocupação manifestada. -----



Assembleia Municipal de Chamusca Mandato 2021/2025

(S.O.18/12/2025)

Handwritten signature and initials in blue ink.

--Rui Miguel Oliveira da Cruz, CDU, após cumprimentar os presentes, recordou as várias iniciativas apresentadas pelo PCP ao longo dos últimos anos relativamente à conclusão do IC3 e à construção de uma nova ponte na Chamusca, destacando que, por proposta do PCP, a medida foi aprovada no último Orçamento de Estado, permitindo o avanço do projeto. Apelou ainda à Câmara Municipal para continuar a pressionar o Governo no sentido do rápido início da obra. -----

--Referiu também a recente reunião da Comissão de Acompanhamento do Eco Parque do Relvão, considerando-a importante, mas manifestando preocupação pela ausência de entidades com responsabilidades relevantes, nomeadamente a APA, a CCDR e representantes das empresas, sublinhando ainda a falta de resposta da APA às questões colocadas pela Câmara Municipal. Concluiu referindo que, apesar das dificuldades na articulação de agendas, a data e hora da reunião poderão não ter favorecido a participação, sugerindo que seja enviado aos membros da Assembleia Municipal um resumo da respetiva ata quando disponível. -----

--Eduardo de Magalhães do Amaral Neto, Partido CHEGA, questionou a bancada da CDU sobre a existência de valores atualizados do orçamento para o IC3 e para a nova ponte, referindo dificuldade em obter essa informação e solicitando que, caso não fosse possível disponibilizá-la no momento, lhe fosse facultada posteriormente. -----

--Rui Miguel Oliveira da Cruz, CDU, respondeu que a proposta foi apresentada pelo PCP e aprovada no Orçamento de Estado, cabendo agora ao Governo tratar da orçamentação, do caderno de encargos e do início da obra. -----

--O Deputado do Chega reiterou a necessidade de se obter um valor atualizado e plausível para o investimento relativo ao IC3, considerando essencial conhecer a dimensão real do projeto para fundamentar devidamente as propostas e o debate,



Assembleia Municipal de Chamusca
Mandato 2021/2025

(S.O.18/12/2025)

evitando que a obra seja discutida apenas de forma genérica ou propagandística. Acrescentou que a ausência de uma quantificação do encargo dificulta uma análise objetiva, tratando-se de uma matéria de relevante interesse público, com particular impacto no Município. -----

DOCUMENTOS PARA CONHECIMENTO -----

- 1. Relatório de Atividades do Executivo Municipal; -----
--O Senhor Presidente da Câmara Municipal apresentou sinteticamente o Relatório de Atividades e colocou-se à disposição, juntamente com o restante Executivo, para prestar quaisquer esclarecimentos que se mostrem necessários. -----
--Nada surgindo o Senhor Presidente deu seguimento aos trabalhos apresentando o ponto seguinte. -----

DOCUMENTOS PARA APROVAÇÃO -----

- 2. Documentos Previsionais: -----
--a) Grandes Opções do Plano e Orçamento do Município da Chamusca para o ano de 2025; -----
--O Senhor Presidente da Câmara Municipal apresentou a proposta de Orçamento plurianual, com valor previsto de 23.802.209,00 €, distribuído pelos objetivos das Grandes Opções do Plano, destacando-se o Objetivo 3 — Coesão Social, Económica e Territorial, com 4.515.000,00 €, a Educação e Qualificação do Potencial Humano, com 4.423.000,00 €, e o Objetivo 8 — Consciência Ambiental e Sustentabilidade, com 2.342.317,00 €, sendo que as restantes rubricas incluem Funções Gerais, com 1.000.835,00 €, Turismo e Promoção Local, com 1.000.167,00 €, e Ordenamento do Território e Regeneração Urbana, com 1.000.528,00 €. Destacaram-se os projetos estruturantes, incluindo a requalificação da escola-sede, programas de apoio a



Assembleia Municipal de Chamusca Mandato 2021/2025

(S.O.18/12/2025)

Handwritten initials and signature in the top right corner.

crianças, famílias e alunos, projetos de cidadania e inovação social, estratégias de habitação, apoio a associações e IPSS, parcerias com Juntas de Freguesia, requalificação de infraestruturas sociais, rodoviárias, desportivas e de lazer, medidas de inclusão social e envelhecimento ativo, Fábrica do Empreendedor, incubadoras de inovação social, Centro de Apoio às Empresas, requalificação do Centro de Incubação das Artes e Ofícios, dinamização do Mercado Municipal, valorização do património cultural, construção do Arquivo Histórico Municipal, proteção do Tejo e da Cultura Avieira, iniciativas de turismo e promoção local, requalificação de áreas urbanas e do espaço público, qualificação de infraestruturas de água, saneamento, telecomunicações e mobilidade, eficiência energética, gestão de resíduos e bem-estar animal no Centro de Recolha Animal. Referiu que alguns projetos poderão ser financiados através de recurso à banca, considerando execução física, financeira e amortização ao longo do tempo, e que a maturidade na gestão dos projetos aumenta a probabilidade de obtenção de financiamento adicional. Agradeceu, por fim, os contributos dos Vereadores, Presidentes de Junta e demais participantes na elaboração do Orçamento, permanecendo disponível para quaisquer esclarecimentos ou questões adicionais. -----

--O Senhor Deputado Eduardo de Magalhães do Amaral Neto, eleito pelo Partido Chega, agradeceu os esclarecimentos do Senhor Presidente da Câmara Municipal sobre os projetos, salientando que não pretende pronunciar-se sobre nenhum em particular, mas apenas chamar a atenção para a reprogramação dos compromissos plurianuais após 2025, que recairá necessariamente sobre a próxima administração. --

--Referiu que, embora todos desejem que a continuidade da gestão seja assegurada, é desejável que não existam compromissos plurianuais posteriores a 2025, mesmo que



Assembleia Municipal de Chamusca Mandato 2021/2025

(S.O.18/12/2025)

Handwritten initials and signatures in the top right corner.

isso implique a redução ou eliminação de alguns projetos, de forma a evitar riscos de compromissos futuros descontrolados ou mal contabilizados. -----

--Não havendo mais interessados em intervir, o ponto foi submetido à votação, tendo sido aprovado por maioria, com um voto contra do Partido Chega, oito abstenções da Coligação Chamusca Concelho com Futuro e da CDU, e onze votos favoráveis do PS. –

--Pela Bancada do PS foi apresentada a seguinte Declaração de Voto: -----

--"O Partido Socialista aprova hoje o último orçamento de um ciclo de três mandatos, sob a liderança do presidente Paulo Queimado e da sua equipa ao serviço da população da Chamusca. Este é um momento marcante que nos permite refletir sobre o caminho percorrido, o presente que foi construído e o futuro que deixámos preparado para o nosso concelho. -----

--Este Orçamento é um reflexo de um trabalho árduo e consistente, orientado por princípios de responsabilidade, equilíbrio financeiro e um compromisso inabalável com o desenvolvimento sustentável e inclusivo no concelho da Chamusca. Nos últimos 12 anos ficou demonstrado que é possível unir uma gestão rigorosa a uma visão transformadora que respeita as reais necessidades da população e projeta as oportunidades que este concelho merece. -----

--Sob a liderança do Partido Socialista Município enfrentou desde o início um contexto financeiro exigente, marcado por dificuldades que ameaçavam a capacidade de responder às necessidades da comunidade. No entanto, através de uma gestão cuidadosa e de decisões responsáveis, o Partido Socialista conseguiu não só recuperar o equilíbrio financeiro do município, como também criar condições para investir em áreas prioritárias, assegurando sempre a qualidade dos serviços prestados à nossa população. -----



Assembleia Municipal de Chamusca Mandato 2021/2025

(S.O.18/12/2025)

[Handwritten signature]

--Os projetos realizados ao longo deste percurso são um reflexo deste compromisso, desde a educação à habitação, do ordenamento do território para o crescimento ativo. Muitos passos foram dados para tornar a Chamusca um território mais coeso, mais atrativo e mais justo. Este trabalho, porém, não termina aqui. O Partido Socialista deixa em curso projetos que irão transformar ainda mais o nosso concelho. -----

--Com este Orçamento está garantido o próximo passo, com a preparação de um conjunto de projetos estruturantes que irão beneficiar as próximas gerações, consolidando a Chamusca como um exemplo de gestão criteriosa e desenvolvimento sustentável. A história recente do município é prova de que, com trabalho de equipa, valores sólidos e uma estratégia bem definida, é possível ultrapassar desafios e criar oportunidades para a nossa terra e para as nossas gentes. -----

--O Partido Socialista reafirma assim, o compromisso de continuar a trabalhar por um concelho mais forte, mais resiliente e com melhores oportunidades para todos. Apelamos a todos e a todas que analisem este orçamento com o mesmo espírito construtivo que têm orientado este ciclo de mandatos focados no bem comum e na capacidade de transformar ideias em ações concretas. Encerramos este ciclo com a mesma determinação com que o iniciamos, convictos de que a Chamusca tem hoje bases muito sólidas para crescer e prosperar." -----

--b) Autorizações prévias: -----

----b1) – Autorização prévia para abertura de procedimento relativo a despesas que deem lugar a encargo orçamental em mais do que um ano económico, ou em ano que não seja o da sua realização, cuja despesa esteja prevista nas Grandes Opções do Plano (Ações Mais Relevantes e Plano Plurianual de Investimentos), até ao seu montante e prazo máximo; -----



Assembleia Municipal de Chamusca Mandato 2021/2025

(S.O.18/12/2025)

--O Senhor Presidente da Câmara Municipal esclareceu que, no presente ano, se propõe realizar uma revisão das despesas correntes das Grandes Opções do Plano, incluindo todos os contratos plurianuais e correntes, que passarão a integrar o orçamento extra GOP. Referiu que, embora nem todos os contratos estejam incluídos nas GOP aprovadas, a sua execução depende de autorização prévia da Assembleia Municipal. Salientou que o processo segue a mesma lógica da aprovação das Grandes Opções do Plano, com descritivo completo das despesas correntes, novos contratos e reprogramação dos encargos plurianuais, discordando parcialmente da intervenção do Deputado do Chega e sublinhando a importância de programar o futuro. Destacou que contratos obrigatórios, como os da central de compras eletrónicas, fornecimento de eletricidade, viaturas, iluminação pública, iluminação de edifícios, combustíveis, lubrificantes e gás, devem ser organizados desde já, de modo a evitar que se prolonguem para além do atual mandato. Concluiu que este procedimento permitirá deixar o trabalho preparado e facilitado para a administração subsequente, incluindo contratos com vigência até 2027, sem necessidade de nova contratualização imediata.

--Não surgindo mais intervenções, o ponto foi votado e aprovado por maioria, tendo registado um voto contra do Partido Chega, oito abstenções da Coligação Chamusca Concelho com Futuro e da CDU, e onze votos favoráveis do PS. -----

-----**b2)** – Autorização prévia para a assunção dos compromissos plurianuais ou para a sua reprogramação, cuja despesa esteja prevista nas Grandes Opções do Plano (Ações Mais Relevantes e Plano Plurianual de Investimentos), até ao seu montante e prazo máximo, excetuando-se os casos em que a reprogramação dos compromissos plurianuais implique aumento da despesa; -----

--A presente proposta foi aprovada por maioria, com um voto contra do Partido Chega,



Assembleia Municipal de Chamusca Mandato 2021/2025

(S.O.18/12/2025)

DR
J
J

oito abstenções da Coligação Chamusca Concelho com Futuro e da CDU e onze votos favoráveis do PS. -----

----c) – Proposta de Mapa de Pessoal para 2025. -----

--O Senhor Presidente da Câmara esclareceu que o aumento previsto no mapa de pessoal não é significativo, resultando essencialmente da transferência de competências nas áreas da saúde, ação social e educação, tratando-se apenas de um ajustamento necessário às novas responsabilidades do Município. -----

--Aprovada, por maioria, com nove abstenções da Coligação Chamusca Concelho com Futuro, do Partido Chega e da CDU e os restantes votos favor do PS. -----

--3. Autorização Prévia para assunção e reprogramação de compromissos plurianuais – Ano 2025 e seguintes; -----

--A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com um voto contra do Partido Chega, oito abstenções da Coligação Chamusca Concelho com Futuro e da CDU e onze votos a favor do PS aprovar a Autorização Prévia para Assunção e Reprogramação de Compromissos Plurianuais – Ano 2025 e seguintes. -----

--4. Proposta de Aprovação de Projeto do Regulamento de Organização dos Serviços do Município da Chamusca; -----

--O Senhor Presidente da Câmara referiu, de forma sucinta, que se trata de um projeto de regulamento para a organização dos serviços municipais, que contempla uma reestruturação ao nível do organograma. Destacou, nomeadamente, alterações na área da educação, decorrentes da recente nomeação de um dirigente para essa unidade orgânica, motivo pelo qual se procede também à sua especificação no próprio regulamento. -----

--Acrescentou ainda a criação de um gabinete específico na área do associativismo, de



Assembleia Municipal de Chamusca Mandato 2021/2025

(S.O.18/12/2025)

dependência do Executivo. Esclareceu que o regulamento define igualmente, no âmbito dos diferentes gabinetes, as respetivas competências, bem como as obrigações dos serviços e as suas funções. -----

--O Senhor Deputado do Chega, Eduardo de Magalhães do Amaral Neto, questionou se o projeto apresentado vem substituir um regulamento anterior ou se se trata de um documento completamente novo. Referiu que, não tendo sido facultado o regulamento anterior, torna-se difícil perceber quais as vantagens ou alterações introduzidas, solicitando esclarecimentos sobre essa matéria. -----

--A Senhora Vice-Presidente, após cumprimentar os presentes, explicou que a organização dos serviços municipais é atualizada anualmente através do Regulamento dos Serviços Municipais, apresentado juntamente com o Orçamento Municipal. Referiu que este procedimento é habitual e visa ajustar o funcionamento dos serviços às necessidades operacionais e funcionais verificadas no terreno. -----

--O Senhor Deputado referiu que, pelo que entendeu da explicação apresentada, a principal novidade no documento é a criação do Gabinete do Associativismo. -----

--A Senhora Vice-Presidente esclareceu que o Gabinete do Associativismo já existia e funcionava integrado na terceira divisão, que engloba áreas como educação, ação social, cultura, juventude e desporto. Referiu que, devido ao aumento de competências e ao elevado número de funcionários, esta divisão foi subdividida em duas áreas: uma dedicada à educação, desporto, juventude e cultura, e outra à ação social e saúde, já prevendo a futura transferência de competências nesta área. -----

--Explicou ainda que o Gabinete do Associativismo passa agora a depender diretamente do vereador com o respetivo pelouro, refletindo no regulamento aquilo que já acontece na prática em termos de funcionamento dos serviços. -----



Assembleia Municipal de Chamusca Mandato 2021/2025

(S.O.18/12/2025)

--A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com uma abstenção do Partido Chega e dezanove votos a favor dos restantes Eleitos Aprovar o Projeto do Regulamento de Organização dos Serviços do Município da Chamusca. -----

--5. Carta Educativa do Município da Chamusca; -----

--A Senhora Vice-Presidente informou sobre o processo de atualização da Carta Educativa, desenvolvido em articulação com os municípios da Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo. Referiu que, após o levantamento de dados e auscultação dos agentes educativos, o documento foi submetido às entidades competentes, tendo obtido parecer favorável do Conselho Municipal de Educação e aprovação da Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares, encontrando-se agora em condições de ser submetido à Assembleia Municipal. -----

--Esclareceu que a Carta Educativa inclui a caracterização da realidade educativa do concelho, projeções demográficas até 2030 e a definição de um programa de ação estruturado em três eixos: requalificação do parque escolar, melhoria das condições e qualidade do ensino e reforço da ligação das escolas à comunidade, prevendo um investimento estimado superior a cinco milhões de euros para os próximos seis anos.

--A Senhora Deputada da CDU, Maria da Conceição dos Santos Freire Gaudêncio, após cumprimentar os presentes, referiu que a Carta Educativa é um documento extenso e enquadrador, manifestando concordância com a aposta na melhoria das condições dos edifícios, na qualidade do ensino, na inclusão e na ligação à comunidade. -----

--Contudo, manifestou preocupação com a taxa de retenção e desistência no ensino básico, situada nos 5,1%, questionando o Executivo sobre o posicionamento face a estes dados e de que forma os eixos de ação definidos no documento poderão contribuir, de forma concreta, para a redução desta situação. -----



Assembleia Municipal de Chamusca Mandato 2021/2025

(S.O.18/12/2025)

257
[Handwritten signature]

--A Senhora Vice-Presidente considerou pertinente a questão levantada, salientando, no entanto, que não é a Carta Educativa que resolve a problemática da retenção e desistência escolar. Explicou que a aplicação do regime jurídico da Educação Inclusiva, em articulação com os agrupamentos de escolas e entidades parceiras, constitui o principal instrumento para responder às necessidades identificadas no terreno. -----

--Referiu que o Município tem reforçado os recursos humanos, incluindo técnicos superiores nas áreas de educação, ação social e psicologia, bem como a implementação de projetos e iniciativas que apoiem os agrupamentos na aplicação deste regime. Destacou ainda a importância da articulação entre equipas multidisciplinares e da ligação com as famílias, garantindo uma resposta integrada às dificuldades educativas do concelho. -----

--A Assembleia Municipal deliberou aprovar, por maioria, com um voto contra do Partido Chega, uma abstenção da bancada da Coligação Chamusca Concelho com Futuro e os restantes votos favoráveis a referida Carta Educativa do Município da Chamusca. -----

--O Senhor Deputado do Partido Chega, Eduardo de Magalhães do Amaral Neto, apresentou a sua declaração de voto: -----

--Eu votei contra, aliás, o Partido votou contra porque está completamente estarecido com a quantidade de legislação, quantidade de articulações, de monitorizações, de entidades terceiras à volta de coitadas das crianças, onde se vai gastar 5 milhões nestes anos que vêm. Numa legislação que deve ser semelhante à Enciclopédia Luso-Brasileira e que com certeza que ocupará largas dezenas de funcionários públicos. -----

--Esta é exatamente o tipo de coisa com o qual nós lutamos, que é o playground dos



Assembleia Municipal de Chamusca Mandato 2021/2025

(S.O.18/12/2025)

burocratas, em que por tudo e por nada, vão buscar orientações lá fora, cá dentro, dentro do partido, fora dos outros, uma guerra que isto não se entende. Nós tivemos a ouvir a nossa Vice-Presidente, que eu ouvi lá durante cerca de dez minutos e que creio que a maior parte das pessoas não percebeu nada porque é excessivamente burocrática e coitadas, então das crianças são sujeitas a este tratamento. -----

--6. 3.º Aditamento ao Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências do Município de Chamusca na Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo atribuídas ao Município pela Lei N.º 52/2015, de 9 de junho, Relativas ao Regime Jurídico do Serviço Público de Transporte de Passageiros; -----

--O Senhor Presidente da Câmara Municipal esclareceu que o presente ponto respeita ao terceiro aditamento ao contrato interadministrativo de transferência de competências para a Comunidade Intermunicipal, no âmbito do serviço público de transporte de passageiros. -----

--Referiu que, até ao momento, as competências relativas aos investimentos nas redes, equipamentos e infraestruturas se encontravam transferidas para a Comunidade Intermunicipal, sendo agora proposto um regime de partilha de competências. -----

--Explicou que esta alteração permitirá ao Município e à Comunidade Intermunicipal exercerem determinadas competências em conjunto, designadamente na realização de investimentos e na apresentação de candidaturas a financiamento, garantindo maior celeridade na concretização das intervenções. -----

--Não ocorrendo mais intervenções, a Assembleia Municipal deliberou, por maioria, aprovar o 3.º Aditamento ao Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências do Município da Chamusca na Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo, nos termos da Lei n.º 52/2015, de 9 de junho, relativa ao regime do serviço



Assembleia Municipal de Chamusca
Mandato 2021/2025

(S.O.18/12/2025)

público de transporte de passageiros, com dezoito votos a favor, um voto contra do Partido Chega e uma abstenção da Coligação Chamusca Concelho com Futuro. -----

--7. Aprovação de minuta de Contrato Interadministrativo a celebrar entre o Município da Chamusca e a Freguesia de Carregueira – Reparação de passeios; -----

--O referido Contrato Interadministrativo foi aprovado por unanimidade. -----

--8. Aprovação de minuta de Contrato Interadministrativo a celebrar entre o Município da Chamusca e a Freguesia de Carregueira – Atividades de Animação e de Apoio à Família (AAAF'S); -----

--O Senhor Presidente da Junta de Freguesia da Chamusca, Pinheiro Grande, Rui Miguel Azevedo Martinho Coligação “Chamusca Concelho com Futuro” cumprimentou a Assembleia e todos os presentes e referiu que votará favoravelmente a minuta do contrato interadministrativo, lamentando apenas que nunca tenha sido celebrado um contrato relativo à atividade de animação de apoio à família com a sua Junta de Freguesia. -----

--9. Aprovação da Minuta de Adenda ao Protocolo de Colaboração Administrativa e Financeira – Campo Férias com a União Freguesias de Parreira e Chouto; -----

--A Assembleia Municipal deliberou por unanimidade aprovar a presente minuta. -----

--10. Aprovação de minuta de Contrato Interadministrativo a celebrar entre o Município da Chamusca e a União das Freguesias de Parreira e Chouto – 2.ª Requalificação da Rua 25 de Abril; -----

--À semelhança do ponto anterior, o presente contrato interadministrativo foi votado e aprovado por unanimidade. -----

--11. Aprovação de Adenda ao Contrato Interadministrativo a celebrar entre o Município da Chamusca e a União das Freguesias de Parreira e Chouto – Transportes



Assembleia Municipal de Chamusca Mandato 2021/2025

(S.O.18/12/2025)

072
[Handwritten signature]

Escolares – ano letivo 2023/2024; -----

--O Senhor Presidente da União de Freguesias da Chamusca e Pinheiro Grande, Rui Miguel de Azevedo Martinho Coligação “Chamusca Concelho com Futuro” referiu que votará favoravelmente o contrato interadministrativo, lamentando apenas a ausência de contratos administrativos do Município análogos com a sua Junta.

--Não se registando mais intervenções, a Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o presente contrato interadministrativo. -----

--12. Não, renovação do Contrato Interadministrativo entre o Município da Chamusca e a União das Freguesias de Chamusca e Pinheiro Grande “Universidade Sénior”, ao abrigo do disposto na cláusula 7.ª do referido contrato; -----

--Usando da palavra Rui Miguel Azevedo Martinho, Presidente da União de Freguesias da Chamusca e Pinheiro Grande, Coligação “Chamusca Concelho com Futuro” apresentou as propostas que se transcrevem: -----

--"Exmo. Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal da Chamusca -----

--Rui Miguel Azevedo Martinho, Presidente da União das Freguesias da Chamusca e Pinheiro Grande, por inerência, Membro da Assembleia Municipal da Chamusca, convocado para sessão ordinária do dia 20 de Dezembro de 2024, notificado da Ordem de Trabalhos e conseqüentemente do seu ponto 12 (doze), vem nos termos do regimentalmente previsto, apresentar a proposta abaixo indicada, a qual depois de aceite pela Mesa, e caso não seja rejeitada liminarmente a proposta do vereador Rui Ferreira, ser a mesma distribuída pelos grupos parlamentares, posta à discussão e posterior aprovação: -----

--Proposta A -----

--Sob a epígrafe “Não renovação do Contrato Interadministrativo entre o Município da



Assembleia Municipal de Chamusca
Mandato 2021/2025

[Handwritten signatures]

(S.O.18/12/2025)

Chamusca e a União das Freguesias da Chamusca e Pinheiro Grande “Universidade Sénior”, ao abrigo do disposto na cláusula 7ª do referido contrato”, vem o Sr. Vereador da Câmara Municipal da Chamusca, Eng.º Rui Ferreira, apresentar uma proposta para a não renovação do contrato interadministrativo entre o Município da Chamusca e a União das Freguesias da Chamusca e Pinheiro Grande “Universidade Sénior” com efeitos a 31 de Dezembro de 2024. -----

--O Senhor Vereador é membro eleito para a Câmara Municipal da Chamusca, pelo que aí tomou posse e exerce funções. -----

--O cidadão Rui Ferreira não se apresentou a sufrágio para a Assembleia Municipal, pelo que não é seu membro, nem por eleição, nem por inerência, como acontece aliás com os Presidentes das Juntas de Freguesia. -----

--Nos termos da legislação em vigor, apenas podem participar nas Assembleias Municipais os seus membros, intervindo oralmente, apresentando propostas, moções ou outros documentos, exercendo o seu direito de voto e tudo o mais que se encontra legalmente previsto e regulamentado no regimento respectivo. -----

--À Assembleia Municipal está vedada a aceitação para discussão e eventual aprovação de quaisquer tipos de documentos que sejam apresentados por aqueles que não sendo seus membros os apresentem, como é o caso do documento aqui apresentado. -----

--Dispõe o artigo 25º da Lei nº 75/2013 de 12 de Setembro, sob a epígrafe, “competências de apreciação e fiscalização”, que compete à Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, aprovar, deliberar, fixar, autorizar, apreciar, acompanhar, solicitar, sobre um conjunto de matérias que se encontram elencadas nas alíneas dos números 2 a 5 do mencionado artigo. -----

--Em nenhuma norma do citado diploma é prevista a possibilidade da Assembleia



Assembleia Municipal de Chamusca
Mandato 2021/2025

[Handwritten signature]

(S.O.18/12/2025)

Municipal aceitar discutir e votar propostas subscritas apresentadas por vereadores das Câmaras Municipais. -----

--Assim sendo, violou a Mesa da Assembleia e o seu Presidente, o artigo 25º da Lei nº 75/2013 de 12 de Setembro, ao ter admitido e incluído na Ordem de Trabalhos a proposta do Vereador Rui Ferreira, por manifesta falta de legitimidade para a apresentar, porquanto fazendo parte do órgão legitimador (Câmara Municipal), é apenas um elemento do colectivo que preenche e forma o órgão autárquico. -----

--Nestes termos, deve a mesma ser liminarmente rejeitada e eliminado o ponto da Ordem de Trabalhos. -----

--Caso assim a Mesa não entenda, deve a proposta ser submetida à discussão e votação da Assembleia. -----

--O Proponente -----

--Rui Miguel Azevedo Martinho -----

--Exmo. Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal da Chamusca -----

--Rui Miguel Azevedo Martinho, Presidente da União das Freguesias da Chamusca e Pinheiro Grande, por inerência Membro da Assembleia Municipal da Chamusca, convocado para sessão ordinária do dia 20 de Dezembro de 2024, notificado da Ordem de Trabalhos e conseqüentemente do seu ponto 12 (doze), vem nos termos do regimentalmente previsto, apresentar a proposta abaixo indicada, a qual depois de aceite pela Mesa, ser a mesma distribuída pelos grupos parlamentares , posta à discussão e posterior aprovação -----

--Proposta B -----

--Sob a epígrafe “Não renovação do Contrato Interadministrativo entre o Município da Chamusca e a União das Freguesias da Chamusca e Pinheiro Grande “Universidade



Assembleia Municipal de Chamusca Mandato 2021/2025

(S.O.18/12/2025)

Sénior”, ao abrigo do disposto na cláusula 7ª do referido contrato”, vem o Sr. Vereador da Câmara Municipal da Chamusca, Eng.º Rui Ferreira, apresentar uma proposta para a não renovação do contrato interadministrativo entre o Município da Chamusca e a União das Freguesias da Chamusca e Pinheiro Grande “Universidade Sénior” com efeitos a 31 de Dezembro de 2024. -----

--Entre o Município da Chamusca e a União das Freguesias da Chamusca e Pinheiro Grande foi celerado em 28 de Abril de 2022 um contrato interadministrativo, nos termos do qual, visando a ocupação dos tempos livres e a aquisição da novas aprendizagens à população da terceira idade e de forma a dar resposta ao programa da Universidade Sénior da segunda, a primeira afetaria recursos financeiros no valor global de € 22.660,00 (vinte e dois mil seiscientos e sessenta euros) os quais seriam efectuados em prestações mensais de € 1.888,33 (mil oitocentos e oitenta e oito euros e trinta e três cêntimos), cláusulas 1ª e 2ª. -----

--Nos termos da cláusula 5ª (quinta, o contrato intermunicipal seria válido pelo período compreendido entre 1 de Janeiro de 2022 e 31 de Dezembro do mesmo ano, renovando-se automaticamente por iguais períodos de tempo, até ao limite de três renovações. -----

--O contrato renovou-se pela primeira vez em 01 de Janeiro de 2023, a segunda em 01 de Janeiro de 2024 e a terceira verificar-se-á em 01 de Janeiro de 2025. -----

--Decorrido o tempo da terceira renovação em 31 de Dezembro de 2025, o contrato extinguir-se-á por caducidade em virtude de ter atingido o tempo estipulado na cláusula 5ª “vigência”. -----

--É sabido e consabido que os contratos são para cumprir nos precisos termos em que as partes livremente decidiram contratar, formulando o clausulado nos termos da lei



Assembleia Municipal de Chamusca
Mandato 2021/2025

(S.O.18/12/2025)

92
[Handwritten signature]
[Handwritten mark]

aplicável e segundo a vontade e os interesses dos seus outorgantes ou dos representados destes. -----

--Dispõe o nº 1 do artigo 123º da Lei nº 75/2013 de 12 de Setembro que “o contrato pode cessar por caducidade, revogação ou resolução”. -----

--Diz o nº 2 do mesmo artigo que o contrato cessa por caducidade nos termos gerais, designadamente pelo decurso do respectivo período de vigência. -----

--Acrescenta o nº 4 que os contraentes públicos podem revogar o contrato por mútuo acordo. -----

--Refere ainda o nº 5 que os contraentes públicos podem resolver o contrato por incumprimento ou por razões de relevante interesse público devidamente fundamentado. -----

--Por último refere o nº 6, no caso da cessação por revogação ou resolução por razões de relevante interesse público, os contraentes públicos devem demonstrar o preenchimento dos requisitos previstos nas alíneas a) a e) do nº 3 do artigo 115º. -----

--A questão trazida à discussão pelo Senhor Vereador, de forma ilegítima, repete-se, não reveste natureza política, mas enquadra-se apenas e só no âmbito jurídico e é nesse circunspecto que terá de ser apreciada e votada. -----

--Efectivamente não se descortina do documento qual a forma de cessação do contrato que se pretende invocar e por via dela ver terminado o contrato interadministrativo que o Município outorgou com a União das Freguesias da Chamusca e Pinheiro Grande e que, para todos os legais efeitos, continua em vigor. -----

--A Assembleia não é parte no contrato e até à presente data o Município não se sustentou em nenhuma das formas de cessação possíveis, nem notificou a União das Freguesias de que pretendia pôr-lhe termo. -----



Assembleia Municipal de Chamusca Mandato 2021/2025

(S.O.18/12/2025)

--Nem pode, pois como acima se fundamentou não existe forma legal de fazer cessar o contrato, desde logo porque a União das Freguesias está a cumpri-lo nos precisos termos em que se comprometeu, quando a ele se vinculou. -----

--É irrelevante que a Universidade Sénior pertença ou não pertença à RUSCHA, que queira ou não queira aderir à rede de universidades sénior do concelho da Chamusca, que foi criada em 2023, ou seja, depois da assinatura do contrato entre o município e a União das Freguesias da Chamusca e Pinheiro Grande. -----

--Como é irrelevante que a Assembleia tenha votado em 20 de Julho de 2024, por proposta da Câmara Municipal (veja-se por que razão o Senhor Vereador não tem legitimidade para apresentar propostas à Assembleia): autorizar a celebração de protocolo de colaboração administrativa e financeira com todas as Juntas/ Uniões de Freguesia do concelho para adesão e cumprimento das normas de funcionamento da rede de universidades/academia sénior da Chamusca. -----

--A proposta da Câmara que foi aprovada em 24 de Julho de 2024, aplica-se apenas aos contratos novos não podendo ser aplicada por retroactividade aos contratos que se encontram em vigor. -----

--Podê-lo-ia, no entanto, caso as partes o fizessem por acordo, o que efectivamente não se verificou. -----

--O facto de todas as outras Freguesias terem aderido à Rede de universidades Sénior não obriga a União das Freguesias da Chamusca e Pinheiro Grande a aderir também, nem faz cessar o contrato interadministrativo em vigor e muito menos o diminui nos seus termos. -----

--O Senhor Vereador, sem nunca concretizar nem o expressar com objecividade, procura desesperadamente socorrer-se da cláusula 7ª do contrato para solicitar uma



Assembleia Municipal de Chamusca Mandato 2021/2025

(S.O.18/12/2025)

outra aberração jurídica que a lei não prevê e que é , imagine-se, a deliberação da Assembleia Municipal da “não renovação do contrato interadministrativo entre o Município da Chamusca e a União das Freguesias da Chamusca e do Pinheiro Grande “Universidade Sénior”, com efeitos a 31 de Dezembro de 2024”. -----

--Acontece, porém que basta ler a epígrafe da cláusula para se perceber que aquela se aplica apenas às questões atinentes às modificações do contrato, por razões específicas e fundamentadas, e obedece ao mesmo formalismo legal, ie, um contrato escrito e assinado pelas primitivas partes outorgantes. -----

--A não renovação que se pretende seja de forma ilegal votada pela Assembleia Municipal é um não facto, porquanto neste momento não há nada para renovar, por isso a acontecer ocorrerá no dia 31 e Dezembro de 2025, conforme previsão da cláusula 5ª (quinta). -----

--Socorrendo-nos uma vez mais do artigo 25º da Lei nº 75/2013 de 12 de Setembro, facilmente se conclui que não está nas atribuições da Assembleia Municipal votar a cessação ou a não renovação dos contratos interadministrativos. -----

--À Assembleia Municipal compete-lhe entre outros: -----

--•Deliberar sobre formas de apoio às freguesias no quadro da promoção e salvaguarda articulada dos interesses próprios das populações, alínea j) do nº 1 do artigo 25º; -----

--•Autorizar a celebração de contratos e delegação de competências entre a câmara municipal e a o Estado e entre a camara municipal e a entidade intermunicipal e autorizar a celebração e denúncia de contratos de delegação de competências e de acordos de execução entre a câmara municipal e as juntas de freguesia - alínea K) do nº 1 do artigo 25º. -----

--•Autorizar a resolução e revogação dos contratos de delegação de competências e a



Assembleia Municipal de Chamusca Mandato 2021/2025

(S.O.18/12/2025)

OK
[Handwritten signature]

resolução dos acordos de execução - alínea l) do nº 1 do artigo 25º. -----

--Conforme se alcança do citado artigo e das indicadas alíneas, a Assembleia tem apenas poder para deliberar sobre as formas de apoio às freguesias, através de contratos interadministrativos, mas já não tem o poder de os fazer cessar. -----

--Nessas circunstâncias e caso seja vontade das partes fazê-lo cessar (Município e União das Freguesias da Chamusca e Pinheiro Grande), por qualquer das formas legais possíveis, à Assembleia compete-lhe apenas autorizar (alíneas K) e l) do artigo 25º. ----

--Nestes termos e considerando: -----

--1. Não ter o Vereador competência para apresentar requerimentos e propostas à Assembleia; -----

--2. Não ter a Assembleia poderes para fazer cessar os contratos interadministrativos por qualquer das formas previstas na lei; -----

--3. Não ter a Assembleia poderes para deliberar sobre um contrato em vigor; -----

--4. Estar o contrato interadministrativo entre o Município e a União das Freguesias da Chamusca e Pinheiro Grande em vigor; -----

--5. Não ter a Assembleia poderes para deliberar sobre a não renovação do contrato interadministrativo entre o Município da Chamusca e a União das Freguesias da Chamusca e Pinheiro Grande "Universidade Sénior", com efeitos a partir de 31 de Dezembro e 2024, -----

--Proponho: -----

--A reprovação da proposta do Vereador Rui Ferreira, por violação das cláusulas 5º e 7º do Contrato interadministrativo e dos artigos 25º e 123º da Lei nº 75/2013 de 12 de Setembro. -----

--O Proponente -----



Assembleia Municipal de Chamusca Mandato 2021/2025

(S.O.18/12/2025)

- Rui Miguel Azevedo Martinho” -----
- Eduardo de Magalhães do Amaral Neto, Partido CHEGA, referiu que se coloca um problema jurídico relativamente ao ponto em apreciação, invocado pelo Senhor Presidente da Junta de Freguesia da Chamusca e Pinheiro Grande. Acrescentou que, caso se confirme a eventual violação da legislação aplicável aos contratos, não haverá lugar à votação do ponto, sugerindo a obtenção de esclarecimento ou parecer jurídico antes de qualquer deliberação. -----
- Rui Miguel Oliveira da Cruz, CDU, referiu que a posição da sua bancada não é muito diferente da anteriormente expressa, salientando que não têm capacidade para avaliar juridicamente a questão levantada, considerando que apenas poderia ser votado o documento remetido pela Câmara Municipal. -----
- O Senhor Presidente da Câmara referiu que o apoio às Universidades e Academias Sénior tem vindo a ser assegurado pelo Município através de contratos administrativos celebrados com as Juntas de Freguesia, no âmbito das suas competências e ao abrigo da Lei n.º 75/2013. Explicou que, há cerca de um ano e meio, o Município decidiu alterar o modelo de apoio, criando uma rede concelhia de Universidades e Academias Sénior, com o objetivo de promover maior equidade e coesão social entre as freguesias. -----
- Acrescentou que este modelo foi articulado com as Juntas de Freguesia e avaliado com alunos e técnicos, tendo sido decidido manter o mesmo, embora a União de Freguesias da Chamusca e Pinheiro Grande tenha manifestado relutância em aderir. Sublinhou ainda que a Assembleia Municipal já aprovou um protocolo com todas as Juntas de Freguesia para assegurar este apoio, sendo o valor previsto superior ao atualmente atribuído através do contrato interadministrativo. -----



Assembleia Municipal de Chamusca Mandato 2021/2025

(S.O.18/12/2025)

--Concluiu referindo que a Câmara Municipal considera que a proposta cumpre o enquadramento legal aplicável, mantendo, assim, a proposta apresentada à Assembleia Municipal de não renovação do contrato interadministrativo em vigor. ----

--Rui Miguel Azevedo Martinho (Coligação “Chamusca Concelho com Futuro”) referiu que, enquanto exercer funções, a Universidade Sénior da União das Freguesias da Chamusca e Pinheiro Grande não aderirá à RUCHA, por considerar que o modelo proposto acaba por nivelar por baixo as universidades seniores do Concelho. -----

--Acrescentou que, no seu entendimento, a universidade sénior da União de Freguesias apresenta um nível de qualidade superior, que pretende manter. -----

--Sublinhou ainda que a adesão à RUCHA não é, no seu entendimento, condição para a manutenção do contrato administrativo atualmente em vigor, tendo referido ter invocado diversos fundamentos jurídicos nesse sentido. Concluiu afirmando que o ponto será votado e, previsivelmente, aprovado, considerando que a questão poderá vir a ser esclarecida futuramente pelas vias legais competentes. -----

-- Eduardo de Magalhães do Amaral Neto, Partido CHEGA, referiu, em primeiro lugar, que considera a explicação apresentada pelo Senhor Presidente da Câmara insuficiente, designadamente quando foi invocada a necessidade de coesão social, entendendo que a situação em discussão demonstrava antes uma divergência entre as partes. Acrescentou que não foram clarificados os motivos concretos da situação, admitindo que pudesse estar em causa uma questão de natureza financeira. -----

--Relativamente à intervenção do Senhor Presidente da Junta, afirmou que a questão central seria de natureza jurídica, designadamente saber se a Assembleia Municipal tem ou não competência para pôr termo ao contrato em causa. Considerou que, não estando esse fundamento legal devidamente esclarecido, o ponto não deveria ser



Assembleia Municipal de Chamusca Mandato 2021/2025

(S.O.18/12/2025)

votado, propondo que a sua apreciação fosse suspensa até existir um esclarecimento jurídico sobre a matéria, evitando assim uma decisão sem enquadramento legal claro.

--Paulo Jorge Batista da Silva Leitão (Coligação "Chamusca Concelho com Futuro") referiu que o Executivo Municipal é soberano e que a legitimidade do contrato com a União de Freguesias da Chamusca e Pinheiro Grande não está juridicamente questionada. Sublinhou que a questão central se prende com a competência da Assembleia Municipal para deliberar sobre a cessação do contrato. -----

--Baseando-se numa leitura do artigo 25 da Lei n.º 75/2013, indicou que a Assembleia se pronunciou apenas sobre a criação ou existência do contrato, não podendo decidir sobre a sua extinção. Acrescentou que, de acordo com o artigo 123 da mesma lei, as causas de extinção são taxativas e pressupõem justa causa, revogação, ou alteração por modificação das circunstâncias, circunstâncias estas que não foram indicadas na proposta em análise. -----

-- Concluiu sugerindo que o Senhor Presidente da Assembleia propusesse ao Executivo a retirada deste ponto da ordem de trabalhos, a fim de que pudesse ser apreciado numa próxima sessão com fundamentação jurídica adequada, evitando assim a prática de uma deliberação potencialmente ilegal. -----

--O Senhor Presidente da Assembleia atendendo às recomendações apresentadas pelos Deputados, questionou o Senhor Presidente da Câmara sobre a intenção de retirar ou suspender o ponto da ordem de trabalhos. -----

--O Senhor Presidente da Câmara afirmou que a aprovação da não renovação do contrato é da competência da Assembleia Municipal, sendo uma questão de princípio e terminologia. Acrescentou que a proposta já foi apresentada, mas admitiu que, se os Deputados entenderem, o ponto poderia ser retirado, suspenso ou submetido a



Assembleia Municipal de Chamusca Mandato 2021/2025

Dr
[Handwritten signature]

(S.O.18/12/2025)

- parecer jurídico para maior segurança. -----
- O Senhor Presidente da Assembleia passou de imediato a questionar o plenário sobre a suspensão do ponto, tendo a maioria dos Deputados concordado com a suspensão, com pedido de parecer jurídico e apresentação do tema numa próxima sessão. -----
- 13. Aprovação de minuta de Contrato Interadministrativo a celebrar entre o Município da Chamusca e o Município de Ponte de Sor – Obra de Requalificação da E.N. 367 (desclassificada); -----
- Apresentado o ponto foi votado e aprovado por unanimidade. -----
- 14. CPE - 07/2021 Arquivo Municipal da Chamusca – Reprogramação do compromisso plurianual; -----
- Nada surgindo a referida reprogramação de compromisso plurianual foi aprovada, por maioria, com nove abstenções (Partido Chega, da Coligação Chamusca Concelho com Futuro, da CDU) e onze votos a favor do PS. -----
- 15. CPE - 03/2022 Requalificação e Beneficiação da Piscina Municipal da Chamusca - Fase 2 - Reprogramação do compromisso plurianual; -----
- Tal como o ponto anterior, este foi votado e aprovado por maioria, com nove abstenções (Partido CHEGA, Coligação “Chamusca Concelho com Futuro” e CDU) e onze votos a favor do PS.-----
- 16. Associação de Municípios Portugueses do Cavalo Adesão pelo Município da Chamusca, aprovação de estatutos e orçamento. -----
- A adesão foi aprovada por maioria, com uma abstenção do Partido CHEGA e os votos favoráveis dos restantes eleitos. -----
- O Senhor Deputado do Partido Chega apresentou uma declaração de voto: -----
- "À partida, nada temos contra a nossa adesão à Associação de Municípios



Assembleia Municipal de Chamusca
Mandato 2021/2025

(S.O.18/12/2025)

Portugueses do Cavalo, o que se passa é que nada temos também sobre o orçamento da mesma. -----

--Portanto, sem orçamento não podemos aprovar este caso, falta-nos esse elemento que é quanto é que custa esta associação e o que é que ela nos pode vir a custar no futuro.” -----

--O suporte digital da Sessão Ordinária de 18 de dezembro de 2024 encontra-se disponível no Gabinete da Assembleia Municipal para consulta e serviu de apoio à presente ata, sendo algumas intervenções apenas registadas de forma sumária. -----

--Não havendo mais assuntos, o Senhor Presidente da Assembleia agradeceu a presença de todos os deputados, munícipes e demais participantes, bem como daqueles que acompanharam a sessão à distância. Desejou a todos um Bom Natal e um feliz ano de 2025, com os melhores votos de saúde e bem-estar e deu por encerrada a sessão, da qual se lavrou a presente ata, aprovada em minuta para efeitos imediatos, a assinar pelo Presidente da Mesa e pelo segundo-secretário. -----





